



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



1. FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação () Gestão do Contrato

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na implantação de licença de uso de software de sistema de arrecadação da receita tributária, visando atender à necessidade da Secretaria de Finanças do Município de Viseu/PA.

3. MAPA DE RISCOS

Risco	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Responsável
01 - Risco de Processo	Falha em avaliar adequadamente a contratada durante o processo de contratação	Alta () Média () Baixa (X)	Pode resultar na seleção de uma contratada que não seja capaz de entregar o sistema conforme as especificações, levando a atrasos no projeto e aumento dos custos.	Departamento de Licitações e Contratos.
02 - Risco Operacional	Falha na implementação do sistema	Alta () Média (X) Baixa ()	Pode resultar em atrasos no projeto, aumento dos custos e insatisfação, afetando a eficiência da Administração Pública.	Empresa Contratada.
03 - Risco Operacional	Atraso na entrega do sistema	Alta ()	Pode causar interrupções nas operações da Administração Pública.	Empresa Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



		Media () Baixa (X) Alta () Media () Baixa (X) Alta () Media () Baixa (X) Alta () Media (X) Baixa () Alta () Media () Baixa (X) Alta () Media () Baixa (X)		
04 - Risco Operacional	Falha na comunicação entre as partes		Pode levar a mal-entendidos, atrasos e erros na implementação do sistema, prejudicando a eficiência da Administração Pública.	Contratante e Contratada.
05 - Risco de Qualidade	Sistema não atende às especificações técnicas		Pode resultar em funcionalidade reduzida e insatisfação do usuário, afetando a qualidade dos serviços da Administração Pública.	Empresa Contratada.
06 - Risco de Qualidade	Desempenho do sistema abaixo do esperado		Pode levar a uma eficiência operacional reduzida e insatisfação do usuário, prejudicando a qualidade dos serviços da Administração Pública.	Empresa Contratada.
07 - Risco de Qualidade	Falhas frequentes do sistema		Pode resultar em interrupções operacionais, perda de produtividade e insatisfação do usuário, afetando a qualidade dos serviços da Administração Pública.	Empresa Contratada.
08 - Risco de Segurança	Violação de dados no sistema		Pode resultar em perda de dados, danos à reputação e possíveis penalidades legais, afetando a segurança da Administração Pública.	Empresa Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



4. MATRIZ DE RISCOS:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Prioridade	Ação de Mitigação
Falha em avaliar adequadamente a contratada durante o processo de contratação	Baixa	Alto	Alto	Realizar uma avaliação completa da contratada, incluindo referências, histórico de projetos anteriores e capacidade técnica.
Falha na implementação do sistema	Media	Alto	Alto	Monitorar de perto o progresso da implementação e intervir prontamente se surgirem problemas.
Atraso na entrega do sistema	Baixo	Alto	Alto	Estabelecer marcos claros e acompanhar de perto o progresso da contratada.
Falha na comunicação entre as partes	Baixa	Alto	Alto	Manter um canal de comunicação aberto e eficaz com a contratada.
Sistema não atende às especificações técnicas	Baixa	Alto	Alto	Realizar testes rigorosos do sistema para garantir que ele atenda às especificações técnicas.
Desempenho do sistema abaixo do esperado	Media	Alto	Alto	Monitorar de perto o desempenho do sistema e solicitar melhorias se necessário.
Falhas frequentes do sistema	Baixa	Alto	Alto	Estabelecer um plano de manutenção regular para prevenir falhas do sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



Violação de dados no sistema	Implementar medidas de segurança robustas.		
	Baixa	Alto	Alto

Viséu/PA, em 06 de novembro de 2025


WESLEY GABRIEL RODRIGUES CARDOSO

Técnico de Planejamento
Decreto nº 021/2025 – GP/PMV

